

PORTARIA Nº 156/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **Sheila Patricia Silva Santos, Mat. 10-5**, servidora efetiva, no cargo de assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, **conforme consta do Laudo Médico, deverá manter afastamento das atividades laboral por 110 (cento e dez) dias, no período de 28 de outubro de 2021 à 15 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de outubro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

Em 15/02/2022

Lauro
Responsável